

REVOGADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 14, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Revogada pela [Portaria n. 37/GP, de 15 de abril de 2025](#)

*Designa os membros do Núcleo de Cooperação Judiciária, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.*

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º do [Ato GP n. 45, de 14 de setembro de 2021](#), que redefine as atividades e a estrutura do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para atuar no Núcleo de Cooperação Judiciária, referenciados nos incisos I a III do art. 3º do [Ato GP n. 45, de 14 de setembro de 2021](#):

- I - Desembargador do Trabalho Homero Batista Mateus da Silva, Supervisor;
- II - Juíza Auxiliar da Presidência Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas, Coordenadora;
- III - Juíza Auxiliar da Corregedoria Olga Vishnevsky Fortes.

Parágrafo único. Os(As) integrantes do Núcleo de Cooperação Judiciária desempenharão suas atividades sem prejuízo das respectivas funções jurisdicionais e administrativas.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria GP n. 48, de 20 de setembro de 2021](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA  
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.